

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL Nº. 001/2019 – ESPECLETRAS, 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual – Belém versão 2019**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Letras e Comunicação, da Faculdade de Letras e da Coordenação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual, torna público o Edital para a seleção de candidatos, em nível de Especialização, para um total de 50 (cinquenta) vagas, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo será executado pela Coordenação e pelo Colegiado do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual, obedecidas às normas deste Edital.

1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) análise e avaliação da documentação exigida no ato da inscrição, de caráter classificatório e eliminatório;

b) entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

1.3. O Processo Seletivo será realizado, em todas as suas fases, na cidade de Belém/PA;

1.4. As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração com assinatura em cartório) na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá, Av. Augusto Corrêa nº. 01, Belém –PA, CEP: 66075-110, na Secretaria do Curso de Especialização em Língua Portuguesa (Prédio do Instituto de Letras e Comunicação), de segunda à sexta de 09h00 às 14h00 ou pelo correio para o endereço citado, com postagem até a data do último dia de inscrição e desde que obtenha antes o formulário de inscrição.

1.5. O candidato, antes de pagar a taxa de inscrição, deverá tomar conhecimento deste Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição no referido Curso;

1.6. É vedada a inscrição condicional, extemporânea ou correio eletrônico.

1.7. O comprovante de inscrição é o documento que habilita o candidato, aprovado na análise e avaliação da documentação, a realizar a entrevista.

1.8. A apresentação do comprovante de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatório no dia da realização da entrevista.

1.9. O Edital estará disponível via internet, no site, <http://www.propesp.ufpa.br> , [www.ilc.ufpa.br](http://www.ilc.ufpa.br) ou na Secretaria do Curso, no Prédio do Instituto de Letras e Comunicação, a partir do dia 12/09/2019.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 50 vagas, das quais 15 serão gratuitas.

2.2. As vagas gratuitas são destinadas à docente/técnico da UFPA ou às pessoas de comprovada carência financeira, desde que aprovados no processo seletivo que rege este edital, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES Nº.1, de 03 de abril de 2001;

2.3. O candidato que se enquadrar no item 2, subitem 2.2, deverá anexar comprovante de renda e uma declaração de solicitação de bolsa com exposição de motivos e indicar no formulário no ato da inscrição a intenção de ser bolsista;

2.4 As vagas gratuitas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e atendendo à exigência da Resolução.

2.5. Os candidatos que forem beneficiados com a gratuidades terão que obedecer as normas do curso a serem conhecida no momento da matrícula

## **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÕES**

3.1. Ser Graduado em Letras ou em áreas afins.

## **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. a taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

## **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Currículo todo comprovado (documentos de identificação, comprovação de experiência profissional, comprovação da rotina acadêmica e documentos comprobatórios de sua formação de graduado (Diploma e Histórico), matéria idêntica ou afim, pelo menos no mesmo nível de complexidade da área e subárea

para a qual a Coordenação define a vaga) no período e horário definidos no item 4 subitem

- cópia e original do RG e CPF

## **6. DAS DATAS**

6.1. O Processo Seletivo compreenderá as seguintes datas:

- a) Inscrição para seleção: 16/09/2019 a 16/10/2019
- b) Análise e Avaliação da Documentação: 21/10/2019
- c) Resultado da Seleção da documentação: 22/10/2019
- d) Entrevista: 23/10/2019
- d) Resultado Final: 24/10/2019
- e) Período de Matrícula: 25/10/2019
- f) Início das aulas: 26/10/2019

## **6. DAS MENSALIDADES**

6.1. O Candidato aprovado pagará no ato da matrícula o valor de R\$ 250,00 (duzentos e trinta reais). Referente a 1º parcela.

6.2. As mensalidades do Curso têm o Custo Total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuídas em 12 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

6.3. As mensalidades serão pagas todo dia 10 de cada mês a contar pelo mês de outubro de 2019.

## **7. DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS ENTREVISTAS**

### **BANCAS EXAMINADORAS**

1. As Bancas Examinadoras serão constituídas de 03 (três) professores que tenham titulação superior às exigidas aos candidatos.
2. A composição da Banca Examinadora estará disponível aos candidatos inscritos, com antecedência mínima de 01 (um) dia, da data da Entrevista, por meio de divulgação afixada nos locais de realização das Entrevistas.
3. As Bancas Examinadoras só poderão instalar-se e decidir com no mínimo dois de seus membros.

## **ENTREVISTA**

1. As Entrevistas serão realizadas na cidade de Belém/Pará, segundo as normas deste Edital.
2. Os Locais de realização da Entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da Análise da Documentação referente à primeira etapa.
3. Somente terão acesso aos locais da Entrevista os candidatos que apresentarem à Secretaria documento comprobatório de identidade.
4. A Entrevista, de caráter eliminatório, constará da apresentação e arguição sobre o Memorial, objetivando apurar a capacidade de comunicação e de síntese do candidato, bem como o seu conhecimento sobre a área/subárea objeto do Curso.
5. O Memorial deverá ser uma descrição concreta dos pontos fortes e informações selecionadas sobre o desenvolvimento acadêmico e profissional do candidato, constituindo-se numa autorreflexão que evidencie, sobretudo, as razões que motivam o mesmo, a ingressar no Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma abordagem textual.
6. A Entrevista será de forma coletiva, com grupos de até 05 (cinco) candidatos, no tempo mínimo de 20 (vinte) e no máximo de 50 (cinquenta) minutos.
7. No momento da Entrevista somente a banca Examinadora e os candidatos terão acesso permitido ao local.
8. O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da Entrevista, até o início da hora marcada para sua realização, implicará sua desclassificação de forma automática e irrecorrível, no presente Processo Seletivo.
9. A avaliação da Entrevista será efetuada pela Banca Examinadora, cabendo a cada um dos membros atribuir pontuação em uma escala de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a pontuação final o resultado da média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:
  - Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste Processo Seletivo;
  - Apresentar declaração falsa ou inexata;

- Apresentar falsa identificação; - Será admitido recurso para cada candidato, relativo à avaliação da documentação, à entrevista, e/ou ao resultado do Processo seletivo em geral, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do mesmo, desde que devidamente fundamentado.
- O recurso também poderá ser interposto por procurador desde que devidamente habilitado.
- O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso e entregue na Secretaria do Curso, sito na Universidade Federal do Pará, no Laboratório de Ciências da Linguagem.
- O recurso interposto fora do prazo estipulado por este Edital será rejeitado liminarmente.
- A Coordenação do Curso não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Processo Seletivo, advindos da divulgação feita por terceiros.
- É de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados referentes a todas as fases do Processo Seletivo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Belém, 10 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Silvio Augusto de Oliveira Holanda  
Coordenador do Curso de Especialização em Língua Portuguesa: uma  
abordagem textual/Belém – versão 2019